



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 3 – Ref.ª C – Antropologia

ASSUNTO: Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)

Apreciação das candidaturas, admissão e exclusão de candidatos – artigo 21.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, em conjugação com o disposto no artigo 10 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Nelson Soares Nogueira, Técnico Superior do Município de Valpaços; Sandra Marisa Teixeira Araújo, Técnica Superior do Município de Valpaços em substituição de Franco Crisóstomo Alves Ferreira, Técnico Superior do Município de Valpaços, e Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços, os quais constituem o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior – Antropologia** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, do qual o primeiro é Presidente. -----

A reunião teve por objetivo, apreciar as questões suscitadas em sede de exercício de participação dos interessados dos candidatos ao procedimento concursal referenciado em epígrafe. -----

Nesta conformidade, e face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade a exclusão dos seguintes candidatos:-----

- Ana Raquel Boana Manhique-----
- Ana Rita da Costa Gomes-----
- Anselmo Esteves dos Anjos-----
- Armando José Oliveira de Matos-----
- Diogo Manuel Martins Ferreira-----
- Iliana Barreira Serra-----
- Vilma Alexandra Reis Ferreira-----

Boa noite



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Deste modo, e em face na ausência de apresentação de quaisquer sugestões/reclamações no prazo de 10 dias úteis concedido ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessados, deliberou ainda o júri, por unanimidade a admissão da seguinte candidata:-----

– Tânia Daniela Lopes de Jesus-----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião e, para dela constar, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

O Presidente,

Nelson Soares Nogueira
(Dr. Nelson Soares Nogueira)

2.º Vogal Efetivo

Luís Manuel Chaves Barroso Batista
(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)

1.º Vogal Suplente

Sandra Marisa Teixeira Araújo
(Dra. Sandra Marisa Teixeira Araújo)